



Refª. JS/RC/MP/08/2015

Lisboa, 19 de Agosto de 2015

Exmº. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo
da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Dr. Rui dos Santos Ivo

Assunto: Concursos MGF

No passado mês de Fevereiro, e em referência aos procedimentos simplificados de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente, da área de Medicina Geral e Familiar, alertámos V. Ex.ª sobre a confusão que inevitavelmente se geraria pela possibilidade de os candidatos terem escolhido uma vaga numa ARS apesar de terem em vista também a possibilidade de escolha de uma vaga noutra ARS em função da lista de classificação, apelando a que tais procedimentos fossem desencadeados a nível nacional e não regional.

Alertamos ainda sobre as consequências do desfasamento temporal nos procedimentos de recrutamento das várias ARS.

Não só a sugestão do SIM foi ignorada, como tal desfasamento continua a ocorrer.

Pois volta a constatar-se a imposição da escolha de vaga e inclusive de celebração de contrato na ARS Lisboa e Vale do Tejo em data em que quer os procedimentos de seleção estão concluídos quer as listas de classificação final das restantes ARS não estarão ainda publicadas, não tendo ocorrido portanto a escolha dos locais de colocação.

Este desfasamento leva à escolha de vagas numa ARS por candidatos que irão entretanto, legitimamente, desistir do procedimento de recrutamento dessa ARS e escolher vagas noutra ARS, com prejuízo para os restantes candidatos da primeira.

Ou a não ocorrer a assinatura de contratos... Não será de ignorar que vários médicos do Norte recusaram celebrar contrato com ARS LVT na expectativa de virem a ter vaga na ARS Norte. Como os concursos são regionais e desfasados, se não vierem a ter vaga na ARS Norte, talvez venham a ficar fora da função pública.

É assim que verificamos que a ARSLVT anuncia publicamente a contratação de 88 novos clínicos que vão garantir Médico de Família a 167.200 utentes, mas esquecem-se no entanto de referir que o concurso aberto pelo Aviso 5772-A/2015 disponibilizava 107 vagas.

Ou seja, com esta metodologia inadequada da ACSS, em termos públicos deverá referir-se que 36100 utentes não vão ter Médico de Família, por não colocação de 19 Médicos de Família.

Tudo porque, repetimos, a ACSS decidiu abrir concursos regionais, ignorando o alerta do SIM.

Consta-se que haveria uma orientação da ACSS para os CS das ARS, datada de 31 de Julho, que até certo ponto poderia obviar a esta situação e que era a de que a celebração de contrato deveria ocorrer em todas as cinco ARS na mesma data.

Se ela existe não está aparentemente a ser cumprida...

Pelo que solicitamos a V. Ex.^a que nos informe da existência ou não da referida orientação, que poderia até certo ponto obviar a injustiças e confusões, e renovamos o nosso apelo para que tudo seja feito de modo a que os recém especialistas não fiquem desmotivados em dar o seu contributo a um Serviço Nacional de Saúde em que todos declaram acreditar e que todos afirmam defender.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário- Geral
Jorge Roque da Cunha

